



## **ATO DE 01 DE MARÇO DE 2013**

Exonera Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, símbolo MP-CCE-2.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/90, e à vista do disposto na Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, na Lei nº 7.103, de 23 de dezembro de 2010, e na Lei nº 7.232, de 21 de outubro de 2011, resolve

### **EXONERAR**

**ADRIANO ULISSES DEDA CHAGAS DE MELO**, CPF nº 017.463.885-01, do Cargo em Comissão de Natureza Especial de Coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, símbolo MP-CCE-2, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 04 de março de 2013.

Aracaju, 01 de março de 2013; 192º da Independência e 125º da República.

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**